



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de Dona Inês**

**“ Casa Vereador Manoel Alves de Lima ”**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /92

1º de abril de 1992.

Fixa o número de Vereadores para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 1993 e dá outras providências.

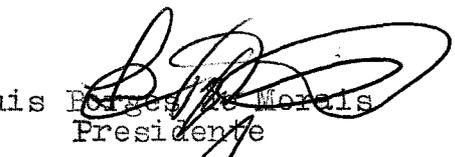
A Mesa da Câmara Municipal de Dona Inês, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, letra "b" do Artigo 10 da Constituição Federal, combinado com a letra "b" do Inciso IV do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que em sessão realizada no dia 1º de abril de 1992, Aprovou e ela PROMULGA o seguinte:

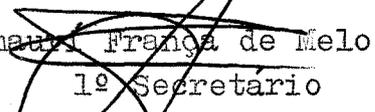
DECRETO LEGISLATIVO:

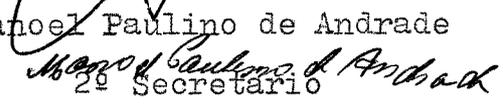
Art. 1º - Fixa em 11 ( onze ) o número de Vereadores que comporão a Câmara Municipal, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês  
Dona Inês, 1º de abril de 1992.

  
Luis Borges de Menezes  
Presidente

  
Amauri França de Melo  
1º Secretário

  
Manoel Paulino de Andrade  
2º Secretário